

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 26/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

**RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar n° 02/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise tem por objetivo alterar o anexo I e II da Lei Complementar n° 018/2019, com alterações dada pela Lei Complementar n.º 021/2019 e Lei Complementar n.º 022/2021, especificamente quanto aos requisitos de investidura no cargo de Controlador Geral do Município, Controlador Interno, Sub Controlador Interno e dá outras providências.

Este é o relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do Projeto de Lei Complementar e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 02/2021.

Outrossim, verifica-se que artigo 30, inciso I da Constituição Federal e art. 7° da Lei Orgânica Municipal que a matéria em análise trata-se de assunto de interesse local, bem como que referida matéria é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei Complementar n° 02/2021.

Sala de Comissões, 17 de junho de 2021.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 17 de junho de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021.

Sala de Comissões, 17 de junho de 2021.

  
**Valmir Lucietto**  
Presidente

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro